



Número: **0000178-88.2024.2.00.0500**

Classe: **ATO NORMATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**

Órgão julgador: **Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**

Última distribuição : **12/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|-------------------------------|
| CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (REQUERENTE)                         |                               |
| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (REQUERIDO)          |                               |
| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO (REQUERIDO)          |                               |
| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO (REQUERIDO)          |                               |
| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO (REQUERIDO)          |                               |
| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO (REQUERIDO)          |                               |
| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (REQUERIDO)          |                               |
| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO (REQUERIDO)          |                               |
| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (REQUERIDO)          |                               |
| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO (REQUERIDO)          |                               |
| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO (REQUERIDO)         |                               |
| TRT11 - PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO (REQUERIDO) |                               |
| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO (REQUERIDO)         |                               |
| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO (REQUERIDO)         |                               |
| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO (REQUERIDO)         |                               |
| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO (REQUERIDO)         |                               |
| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO (REQUERIDO)         |                               |

|   |  |
|---|--|
| <b>PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO (REQUERIDO)</b> |  |
| <b>PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO (REQUERIDO)</b> |  |
| <b>PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO (REQUERIDO)</b> |  |
| <b>PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO (REQUERIDO)</b> |  |
| <b>PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO (REQUERIDO)</b> |  |
| <b>PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO (REQUERIDO)</b> |  |
| <b>PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (REQUERIDO)</b> |  |
| <b>PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (REQUERIDO)</b> |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 1ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                  |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 2ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                  |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                  |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 4ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                  |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 5ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                  |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 6ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                  |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 7ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                  |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 8ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                  |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 9ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                  |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 10ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                 |  |
| <b>TRT11 - CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>         |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                 |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 13ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                 |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 14ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                 |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 16ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                 |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 17ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                 |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 18ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                 |  |
| <b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 19ª REGIÃO (REQUERIDO)</b>                 |  |

|   |  |
|---|--|
| CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 20ª REGIÃO<br>(REQUERIDO) |  |
| CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 21ª REGIÃO<br>(REQUERIDO) |  |
| CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 22ª REGIÃO<br>(REQUERIDO) |  |
| CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 23ª REGIÃO<br>(REQUERIDO) |  |
| CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 24ª REGIÃO<br>(REQUERIDO) |  |
| CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO<br>(REQUERIDO) |  |

| Documentos  |                    |                        |        |
|-------------|--------------------|------------------------|--------|
| Id.         | Data da Assinatura | Documento              | Tipo   |
| 44670<br>30 | 12/06/2024 17:47   | <a href="#">OFÍCIO</a> | OFÍCIO |

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**OFÍCIO CIRCULAR CGJT Nº 36/2024**

Brasília, 12 de junho de 2024.

A Suas Excelências os Senhores  
**Desembargadores Presidentes e Corregedores dos Tribunais  
Regionais do Trabalho**

**Assunto: Projeto Garimpo. Força-Tarefa GRIMPA. Grupo de  
Trabalho Técnico. Informações complementares quanto à  
priorização dos procedimentos estabelecidos pelo Ato GCGJT nº  
21/2022 (referência: Ofício Circular CGJT nº 28/2024).**

Senhor(a) Desembargador(a),

Cumprimentando-o(a), informo que instituímos a “Força-Tarefa GRIMPA”, voltada à priorização dos esforços para remessa dos recursos financeiros à conta judicial vinculada a esse Tribunal Regional, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, para as hipóteses previstas nos arts. 1º, § 2º, e 2º, § 3º, do Ato GCGJT nº 21/2022, consoante os termos do Ofício Circular CGJT nº 28/2024, de 15 de maio de 2014.

Em complemento, ressalto que, além do quanto previsto pelas disposições assinaladas no Ofício Circular em referência, no contexto desta força-tarefa, os Tribunais Regionais deverão incluir, a seu critério, igualmente os valores pertinentes a contas associadas de até R\$150,00 – assim denominados valores ínfimos.

Acrescento ainda que esta Corregedoria-Geral formou Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de auxiliar e dirimir dúvidas a respeito desse importante esforço, o que inclusive permitiu, no último encontro, extrair a deliberação de que os Tribunais poderão, a seu



juízo, confeccionar os seus editais sem a limitação de 200 (duzentas) contas, se conveniente e oportuno.

Contando, pois, com o especial apoio desse Tribunal no referido projeto e, em particular, quanto ao trabalho demandado pela Força-Tarefa GRIMPA, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**DORA MARIA DA COSTA**  
**Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho**

